

DECRETO Nº 2.019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.461, de 02 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais) no orçamento vigente, nas seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.3.90.39.0000 - 46938	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	30.000,00
Recurso 0001 - Livre			
03.01.04.122.0002.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.3.90.30.0000 - 277	Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.3.90.39.0000 - 281	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	56.300,00
	SUBTOTAL	R\$	64.300,00
Recurso 0001 - Livre			
04.01.04.123.0002.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
3.3.3.90.39.0000 - 313	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
3.3.3.90.30.0000 - 312	Material de Consumo	R\$	6.000,00
	SUBTOTAL	R\$	26.000,00
Recurso 0001 – Livre			
	TOTAL.....	R\$	120.300,00

Art. 2º Será utilizado como fonte de recursos o valor total de R\$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais), para crédito adicional suplementar aberto no Art. 1º, da seguinte forma:

Redução da seguinte classificação orçamentária:

07.07.13.391.0003.1011	REVITALIZAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL		
3.3.3.90.30.0000 - 47246	Material de Consumo	R\$	2.900,00
3.3.3.90.36.0000 - 47247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.900,00
3.3.3.90.39.0000 - 47248	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.900,00
	SUBTOTAL	R\$	10.700,00
Recurso 01 – Recurso Livre			

07.07.13.392.0003.2069	PROMOÇÃO/PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - CALENDÁRIO DE EVENTOS		
3.3.3.71.36.0000 - 47232	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.900,00
3.3.3.90.30.0000 - 47234	Material de Consumo	R\$	18.000,00
3.3.3.90.32.0000 - 47238	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	4.900,00
3.4.4.90.52.0000 - 47244	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	9.500,00
	SUBTOTAL	R\$	36.300,00
Recurso 01 – Recurso Livre			
07.08.15.451.0004.1006	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO		
3.3.3.90.30.0000 - 47232	Material de Consumo	R\$	9.500,00
Recurso 01 – Recurso Livre			
07.08.23.695.0004.1015	CONSTRUIR ÁREA DE LAZER NO ARROIO FERREIRA		
3.3.3.90.39.0000 - 47254	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$	4.900,00
Recurso 01 – Recurso Livre			
07.08.23.695.0004.2075	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS		
3.3.3.90.39.0000 - 47251	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
Recurso 01 – Recurso Livre			
07.08.23.695.0004.2076	AMPLIAÇÃO/REFORMA DA CASA DA CULTURA/TURISMO		
3.3.3.90.39.0000 - 47252	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	19.500,00
3.4.4.90.51.0000 - 47253	Obras e Instalações	R\$	9.500,00
	SUBTOTAL	R\$	29.000,00
Recurso 01 – Recurso Livre			
07.09.27.812.0005.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
3.4.4.90.52.0000 - 30042	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.900,00
Recurso 01 – Recurso Livre			
07.09.27.812.0005.2072	PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPORT. EM PARCERIA		
3.3.3.90.30.0000 - 47266	Material de Consumo	R\$	12.000,00
Recurso 01 – Recurso Livre			
	TOTAL.....	R\$	120.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 02 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN

Secretário Municipal da Administração